



PORTARIA Nº 212/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e autorização expressa da chefia imediata anexa ao protocolo sob nº 5401/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a estagiária **Halana Kolopacki Schaida**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio referente ao curso de Farmácia, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 5401/2022, devendo a estagiária promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de agosto de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração